



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.597/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 012/2019 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

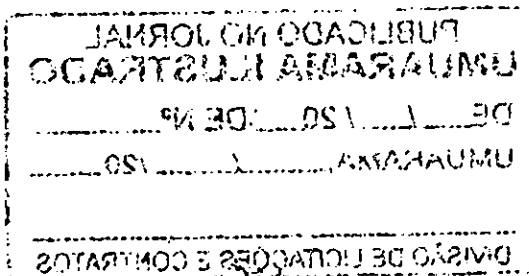
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 012/2019 – SAÚDE, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento de serviços reprográficos (xerox, encadernações, impressão em adesivo, impressão a laser, plotagens, cópia em metro, impressões digital em lona, faixas recorte, adesivos para envelopamento de automóvel, placas de identificação, painel em estrutura metálica e plastificações), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas **COPY-SÍMILE – REPRODUÇÕES GRÁFICAS EIRELI - EPP**, para os itens 12, 13 e 19; **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA - ME**, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14 e 17; **DAIBOPE DIGITAL LTDA - EPP**, para os itens 15 e 16; **M. R. ALEM - ME**, para o item 01 e **W JULIANO MULATO ME**, para o item 18.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de julho de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/07/2019 DE Nº 11611
UMUARAMA, 18/07/2019
R. Duarte
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS